

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 11 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00130248-52

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 088/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	30274	AZATIOPRINA 50 MG - LOTE COM 200 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	25	236,00
11	36993	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. APRESENTADO EM FRASCO DE 30ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	15,39

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

1 of 2 15/08/2025, 12:03

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 11/08/2025, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 11/08/2025, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 15764970 e o código CRC 29E515C7.

PMC.2024.00130248-52 15764970v3

2 of 2 15/08/2025, 12:03